

Dados Gerais

Referência do Procedimento:	AD-002-17	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 31-01-2017 14:39 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Descrição:	Elaboração da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Vila Nova de Cerveira	
Da Entidade:	Município de Vila Nova de Cerveira	
Utilizador	Cristiana Maria de Castro Brandão	
Data da Mensagem:	31-01-2017 14:40:03 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)	
Destinatários	Vastus, Gab Projectos, Planeamento e Ambiente Lda.;	
Referência	PT1.MSG.496886	
Tipo	Geral	
Assunto	Notificação da Decisão de Adjudicação	

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 31-01-2017 14:39 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
	Declaração_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 31-01-2017 14:39 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Informacao Adjudicacao_AD-002-17_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 31-01-2017 14:39 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de 31 de janeiro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a aquisição de serviços denominada “**Estudos e Projetos – Elaboração da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Vila Nova de Cerveira**”, com a referência **AD-002-17**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (de z) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

31.01.2017


O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão, adjudico a prestação de serviços “Estudos e Projetos - Elaboração da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Vila Nova de Cerveira” à sociedade VASTUS – Gabinete de Projetos, Planeamento e Ambiente, Ld.^a.

V. N. Cerveira, 31.01.2017
O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-002-17

2. Objeto:

Estudos e Projetos – Elaboração da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Vila Nova de Cerveira

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

14.900,00 € (catorze mil e novecentos euros)

Brandão



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

[Handwritten signature]

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
VASTUS, GABINETE DE PROJECTOS, PLANEAMENTO E AMBIENTE, LDA.	x	

6. Ordenação das Propostas:	
Critério de adjudicação estipulado	
O do preço mais baixo	

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
VASTUS, GABINETE DE PROJECTOS, PLANEAMENTO E AMBIENTE, LDA.	14.900,00 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março

[Handwritten signature]



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da aquisição de serviços denominada "Estudos e Projetos – Elaboração da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Vila Nova de Cerveira" à empresa **Vastus, Gabinete de Projectos, Planeamento e Ambiente, Lda.**, pelo montante global de **14.900,00 € (catorze mil e novecentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de **10 (dez) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Certidão de Registo Comercial;
 - c. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 31 de janeiro de 2017

12. Autor:

Nome: Cristiana Brandão

Carreira / cargo: Técnica Superior

Assinatura: